



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2705 DE 12 DE AGOSTO DE 1985.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 70, ítem V da Constituição do Estado e, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 2641, de 26 de abril de 1985,

D E C R E T A :

Art. 1º - Alterar a denominação da 5ª Cia PM, subordinada ao 1º Batalhão de Polícia Militar, sediada no município de Guajarã-Mirim, para 1ª Cia PM Independente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, 12 de agosto de 1985.


ANGELO ANGELINI
Governador

Publicado no Diário Oficial
de 880 de dia 13/08/85

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1795 DE 11 DE AGOSTO DE 1985

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 70, Item V da Constituição do Estado e, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 1041, de 10 de Abril de 1982,

D E C R E T A :

Art. 1º - Alterar a denominação da Cia FM, subordinada ao 1º Batalhão de Polícia Militar, sediada no município de Guajará-Mirim, para 1ª Cia FM Independente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, 11 de agosto de 1985.

Assinado em
Governador